



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para
3 realizar a 689ª Reunião Ordinária de Plenário: Assuntos Administrativos do Coren-RJ, estando
4 presentes os seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian
5 Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva
6 Ribeiro – Primeiro-Secretário, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de
7 Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Carla Oliveira
8 Shubert, Claudia Maria Messias, Fabio Domingos, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa
9 de Almeida, Maria José dos Santos Peixoto, Paulo Murilo de Paiva, Tereza Cristina Abrahão
10 Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros**
11 **Efetivos:** Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Alcione Matos de Abreu, Glória Maria de
12 Carvalho, Miriam Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel e
13 Vanessa Gutterres Silva, sendo substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE**
14 **convocados:** Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, sendo substituído pelo
15 Francisco Thomaz de Oliveira Junior; Conselheira Alcione Matos de Abreu, sendo substituído pela
16 Camila Matheus de Castro; Conselheira Glória Maria de Carvalho, sendo substituída pela Caroline
17 Moraes Soares Motta de Carvalho; Conselheira Miriam Salles Pereira, sendo substituída pela Flávia
18 Espindola Kiuchi; Conselheira Rosimere Ferreira Santana, sendo substituída pelo Paulo Roberto
19 Fichter Moreira; Conselheira Susana Veloso de Souza Rangel, sendo substituída pelo Gilberto
20 Custódio de Mesquita e Conselheira Vanessa Gutterres Silva, sendo substituída pelo Pedro Júnior
21 Bastos dos Santos. Presente ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Maria da Glória do
22 Desterro Costa, Monica Cunharski Ferro e Wellington Vasconcelos dos Santos. **Ausentes,**
23 **justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos,
24 Érica Barbosa Monteiro Pereira, Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto, Olguimar dos Santos Dias,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Sayonara Barros Laurentino e Teresa Cristina Polo. **Ausente, ainda, os Conselheiros Suplentes**
26 **convocados:** Daniele Ferreira Leal, Deyse Conceição Santoro, Jaqueline da Silva e Maria Therezinha
27 Nobrega da Silva. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS**
28 **TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo
29 exigido, registrando-se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os
30 trabalhos a Presidente, Lilian Prates Belem Behring dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se
31 com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 688ª ROP:** A
32 ATA da 688ª ROP foi encaminhada aos Conselheiros para leitura e aprovação, tendo o Conselheiro
33 Paulo Murilo feito uma reconsideração para posterior aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA**
34 **DA 689ª ROP:** A reunião foi iniciada às 10h29min, com a Presidente, Lilian Prates Belem Behring,
35 abrindo os trabalhos que resultaram nas seguintes deliberações: **4. PROCEDIMENTOS**
36 **ADMINISTRATIVOS: 4.1 Procedimento Administrativo nº 024/2024 Denunciante:** [REDACTED]
37 **Denunciado:** [REDACTED]
38 [REDACTED]
39 Às 10h30 a Presidente Lilian Behring convoca o
40 Conselheiro Relator Paulo Murilo para proferir a leitura de seu parecer. Em seguida, abre ao Plenário
41 para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do Plenário, autoriza o
42 Conselheiro a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que nega o provimento ao recurso
43 corroborando com o relatório exarado pelo relator da Câmara de Ética II, que opinou pelo
44 arquivamento, tendo em vista o fato ocorrido ocorreu fora do cenário de atuação do exercício
45 profissional. Ao final, a Presidente submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Às**
46 **10h33 registra-se a chegada da Conselheira Glória Maria de Carvalho**, tendo a Conselheira
47 Caroline Moraes, retornado à suplência, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) Conselheiros na
48 condição de efetivos. Ato contínuo, a Presidente Lilian Behring aproveita para trazer um informe ao
49 Plenário referente à sua participação na reunião do Cofen, na qual foi abordada a questão da
50 tramitação dos procedimentos administrativos no âmbito do Regional, sobre um fato ocorrido na
51 Gestão 2021-2023. Às 10h49 registra-se a chegada da Conselheira Daniele Leal. **Às 10h51 registra-**
52 **se a chegada do Conselheiro Leilton Coelho**, tendo o Conselheiro Francisco Thomaz retornado à
53 suplência, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. **4.2**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 **Procedimento Administrativo nº 183/2024 Denunciante:** [REDACTED]

55
56
57
58
59
60

Às 10h51 a Presidente Lilian Behring

61 convoca o Conselheiro Relator Paulo Murilo para proferir a leitura de seu parecer. Em seguida, abre
62 ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas. Não havendo manifestações por parte do Plenário,
63 autoriza o Conselheiro a retomar a leitura de conclusão de seu parecer em que nega o provimento ao
64 recurso corroborando com o relatório exarado pelo relator da Câmara de Ética I, por não haver
65 fundamentação diante do exposto, tendo em vista que se trata sobre questões trabalhistas e não sobre
66 possível infração ética. A Conselheira Tereza Abrahão, Coordenadora da Câmara de Ética I, se
67 manifesta para explicitar sobre o caso. Ao final, a Presidente submete à votação, tendo sido aprovado
68 por unanimidade. **5. INFORMES: 5.1 INFORMES REFERENTE À OPERAÇÃO "OLHO NO**
69 **OLHO" NO FERIADO DE SÃO SEBASTIÃO:** A Presidente Lilian Behring inicia a apresentação
70 do informe referente a realização da Operação “Olho no Olho” no feriado de São Sebastião, que
71 ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2025. Dando continuidade, informa que realizou a
72 operação juntamente com os Conselheiros Leilton Coelho e Alcione Abreu relatando sobre algumas
73 irregularidades no exercício legal da profissão de enfermagem que foram encontradas nas unidades
74 de pronto atendimento e no SAMU durante as visitas realizadas. Abordando também sobre a questão
75 do remanejamento de pacientes, classificação de risco, benefícios oferecidos no Cofen Play e Sistema
76 SIGEN em relação ao pagamento das anuidades, aproveitando para ressaltar aos conselheiros que os
77 mesmos devem efetuar o pagamento da anuidade em até 1x, considerando a necessidade da prestação
78 de contas ao TCU. Em seguida, passa a palavra aos Conselheiros para que os mesmos também
79 fizessem um breve resumo em relação às visitas realizadas nas instituições durante a operação, tendo
80 começado pelo Conselheiro Fabio Domingos. O Conselheiro inicia a sua fala informando que o
81 SAMU está sendo gerenciado atualmente por uma empresa de limpeza, devido a questões políticas.
82 Explica ainda, que falta organização em relação à administração da logística de trabalho, afetando



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 diretamente a rotina dos profissionais. Em seguida, a Conselheiro Paulo Murilo inicia a sua fala
84 explicitando brevemente sobre uma intercorrência ocorrida na Casa de Saúde Nossa Senhora do
85 Carmo, explicando que não conseguiu adentrar a unidade durante a realização da operação, devido
86 haver somente 03 enfermeiras presentes no plantão e que 01 havia sofrido um acidente biológico no
87 exato momento da visita, necessitando de assistência. Por fim, finaliza informando que foi atendido
88 por uma Técnica de Enfermagem que atua entregando senhas aos pacientes através de totem de
89 autoatendimento e que chegou a perguntar se a mesma se sentia confortável naquele espaço
90 entregando senha, tendo a mesma respondido que não, entretanto, informou que aquele era o seu
91 sustento. Ao final, encerra sua fala trazendo a demanda mediante a situação vivenciada pela referida
92 técnica de enfermagem ao Regional, para promover discussão visando a resolutividade da questão.
93 Ato contínuo, a Conselheira Tereza Abrahão inicia a sua fala abordando sobre a questão do
94 acolhimento e classificação, pontuando que o acolhimento não chega a ser bem definido e que o
95 mesmo pode ser feito por qualquer profissional. Aproveita ainda para citar os municípios de Silva
96 Jardim, Rio Bonito com a exceção da [REDACTED], Itaboraí e Tanguá que não possui o
97 acolhimento realizado pelo Técnico de Enfermagem. E que foi verificado que os recepcionistas e
98 administrativos que atuam na observância do estado de saúde dos pacientes que estão à espera de
99 atendimento e que ao final entregou o protocolo a todos os RT's que atuam nas unidades que foram
100 visitadas durante a operação. E encerra sua fala ressaltando que os recepcionistas e administrativos
101 não possuem conhecimento científico, técnico e teórico para tal prática e responsabilidade. A
102 Conselheira Hellen Senna também se manifesta informando sobre as questões encontradas voltando
103 atenção para a questão da obrigatoriedade dos profissionais em relação ao redirecionamento de
104 pacientes, além de terem metas a cumprir sobre os pacientes classificados com a classificação de
105 riscos na cor azul. A Conselheira Glória de Carvalho inicia a sua fala informando que na Operação
106 “Olho no Olho” no feriado de Corpus Christi, no ano de 2024, esteve presente no [REDACTED]
107 [REDACTED] onde identificou várias irregularidades e que chegou a formalizar um relatório à
108 época. Explica que na realização da operação atual, realizou novamente uma visita a referida
109 unidade, onde foram encontradas as mesmas irregularidades e os profissionais que ali atuam
110 explicaram que não houve mudança desde a visita anterior. Complementa informando que tentou
111 conversar com a coordenação de enfermagem, porém, sem sucesso. Ao final, falou também sobre a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

112 questão do redirecionamento e informou que o redirecionamento é feito de forma obrigatória na
113 unidade. E que no turno da noite existem profissionais que atuam sem a supervisão da coordenação
114 de enfermagem. Pontuando que está registrando todas as irregularidades em seu relatório. Por fim,
115 sugere a realização de uma reunião com todas as entidades da enfermagem juntamente à Fiscalização
116 do Coren-RJ para tratar das questões referentes ao redirecionamento e emergência. O Conselheiro
117 Leilton Coelho pede a palavra para complementar à fala da Conselheira Glória de Carvalho e explica
118 que já foi feita uma reunião com as entidades de enfermagem pontuando que o redirecionamento
119 acontece somente no município da cidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro Pedro Bastos informa
120 que esteve realizando a operação na região norte do estado citando a visita realizada no [REDACTED]
121 [REDACTED], pontuando que é um hospital de referência na referida região. Explica que ficou
122 cerca de 1h na entrada acompanhando o fluxo da classificação de risco dos pacientes e após adentrou
123 a unidade para acompanhar alguns procedimentos. Ao continuo, informa que ao adentrar a sala
124 estava presente o Técnico de Enfermagem que afere os sinais vitais acompanhado do Enfermeiro,
125 entretanto, ao entrevistar o enfermeiro o mesmo informou que só ele atua durante 24h e que não
126 consegue descansar. Continuando, relata que chegou a perguntar se o mesmo também inspeciona,
127 tendo o enfermeiro respondido que não. Após, informa que procurou a Direção Médica do Hospital
128 para informar sobre a existência da Decisão Coren-RJ nº 1056 de 11 de agosto de 2023, que versa
129 sobre a dispensação / redirecionamento de pacientes realizados por Enfermeiros da Rede de Urgência
130 e Emergência, no contexto do Acolhimento e Classificação de Risco. Por fim, informa que a Direção
131 Administrativa também tomou ciência do fato. A Presidente Lilian Behring aproveita para estender
132 os aplausos ao Conselheiro Pedro Bastos pela sua atuação que vem fazendo a diferença na região em
133 que atua. A Conselheira Monica Cunharski também se manifesta e informa que passou por uma
134 situação onde a mesma optou por se desligar, abrindo mão de seu salário, em decorrência de ter
135 recebido a orientação e a ordem que é repassada pelas RT's do município, informando que o
136 profissional tem um indicador a cumprir e que precisaria redirecionar 45 (quarenta e cinco) pessoas
137 num dia, pontuando que com outro enfermeiro também na classificação esse número poderia subir
138 para 90 (noventa) pessoas redirecionadas. Pontuando que muitas das vezes os pacientes redirecionados
139 não possuem estrutura financeira e que ao se direcionarem a outra unidade, dificilmente conseguem
140 algum atendimento. Dando continuidade, a Conselheira explica que chegou a visualizar seus colegas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

141 recebendo premiação por terem batido a meta na referida unidade. Por fim, informa que chegou a
142 formalizar uma denúncia por escrito ao Regional e que pediu sua demissão informando que não
143 atuaria redirecionando pacientes. Ato contínuo, informa que a Presidente Lilian Behring realizou uma
144 reunião na qual foi enviado o comunicado as RT's que deram ciência, mas que não compareceram ao
145 Regional para participar da referida reunião. E que o Conselho chegou a enviar a Fiscalização
146 juntamente com as Conselheiras Deyse Santoro e Claudia Messias, onde foi feita a visualização do
147 redirecionamento durante a fiscalização na unidade. Ao final, solicita que seja registrada em ATA
148 que a [REDACTED], é uma Enfermeira que atua na Secretaria de Saúde. E complementa
149 informando que se a mesma é enfermeira e continua realizando reuniões juntamente com o Secretário
150 de Saúde, que a mesma seja chamada para comparecer ao Conselho para responder eticamente, tendo
151 em vista que a mesma vai contra o prego a legislação, deixando o seu posicionamento de forma clara
152 nas reuniões que são realizadas com as RT's. A Conselheira Tereza Abrahão pede a palavra para
153 informar que foi feito um processo na Câmara de Ética I, sobre o fato ocorrido na Cidade de Deus, e
154 que formalizou um e-mail para a sub urgência e emergência do município do Rio de Janeiro
155 solicitando os nomes de todos os enfermeiros que possuem registro do Coren que assim o protocolo e
156 que a Câmara de Ética I está aguardando. Conclui a sua fala informando que se os mesmos seguem
157 um protocolo, existem os autores. E que se caso não seja enviado, enquanto Câmara de Ética I irá
158 solicitar que seja feita uma Fiscalização para buscar os nomes e os registros do Coren. A Conselheira
159 Monica Cunharski direciona a sua fala a Conselheira Tereza Abrahão informando que a mesma é
160 quem faz as reuniões e reitera o pedido do registro em ATA quanto à solicitação do comparecimento
161 da mesma ao Regional para esclarecimentos. O Conselheiro Paulo Murilo pede a palavra para
162 explicar que na Secretaria, quando o profissional está cargo comissionado independente da sua
163 formação, o profissional está ocupando o cargo comissionado. Complementa, explicando que a [REDACTED]
164 [REDACTED] parece ter inscrição em outro estado como enfermeira e que como a mesma foi
165 convidada para fazer gestão e não está no cargo de enfermeira da gestão, mas, sim, ocupando um
166 cargo comissionado. Por fim, a Presidente Lilian Behring explica de forma sucinta sobre o caso em
167 questão aos novos conselheiros que ainda não possuem conhecimento sobre a situação. O
168 Conselheiro Antonio Ribeiro, enquanto Coordenador do Departamento de Fiscalização, pede a
169 palavra para fazer um pedido aos Conselheiros que direcionem todas as questões encontradas ao



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

170 longo da operação antes mesmo da chegada dos relatórios, visando promover uma maior celeridade
171 na resolutividade das irregularidades encontradas nas unidades visitadas. Solicita ainda, que
172 especifiquem também, quais os setores das unidades em que foram encontradas as irregularidades
173 para que a Fiscalização possa atuar de forma mais eficaz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente,
174 Lilian Prates Belem Behring, encerrou a sessão às 13h00 da qual eu, Antonio da Silva Ribeiro –
175 Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros
176 presentes.x-
177 x-

ATA DA 689ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

179 **LILIAN PRATES BELEM BEHRING** **ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**
180 **Presidente** **Primeiro-Secretário**
181 **Coren-RJ nº 070.540-ENF** **Coren-RJ nº 120.696-ENF**

185 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

186 Lilian Prates Belem Behring _____
187 Rosimere Maria da Silva _____
188 Antonio da Silva Ribeiro _____
189 Cristiano Bertolossi Marta _____
190 Leilton Alves Coelho _____
191 Eliane Soares de Araújo _____
192 Carla Oliveira Shubert _____
193 Claudia Maria Messias _____
194 Fabio Domingos _____
195 Glória Maria de Carvalho _____
196 Hellen Oliveira Senna _____
197 Isabella Nanubia Correa de Almeida _____
198 Maria José dos Santos Peixoto _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 199 Paulo Murilo de Paiva _____
- 200 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
- 201 Tony de Oliveira Figueiredo _____
- 202
- 203 **CONSELHEIROS SUPLENTE**
- 204 Camila Matheus de Castro _____
- 205 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
- 206 Daniele Ferreira Leal _____
- 207 Flávia Espindola Kiuchi _____
- 208 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior _____
- 209 Gilberto Custódio de Mesquita _____
- 210 Maria da Glória do Desterro Costa _____
- 211 Monica Cunharski Ferro _____
- 212 Pedro Júnior Bastos dos Santos _____
- 213 Paulo Roberto Fichter Moreira _____
- 214 Wellington Vasconcelos dos Santos _____
- 215